



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.305/2021.

DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 299.626,68 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS COM SESSENTA E OITO CENTAVOS).

**VANDERLEI HERMES** – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.200 de 1º de junho de 2021, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas, através da proposta nº 035436/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrato de Repasse nº 893869/2019/MDR/CAIXA.

**Art. 2º** - Fica decretado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas, através da proposta nº 035436/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrato de Repasse nº 893869/2019/MDR/CAIXA.

**Art. 3º** - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 299.626,68 (duzentos e noventa e nove mil seiscientos e vinte e seis reais com sessenta e oito centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>06.01.26.451.0110.1265 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Rec. Federal</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 283.215,50
<b>06.01.26.451.0110.1266 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Contrapartida</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 16.411,18
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 299.626,68</b>

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º deste Decreto:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, Programa Planejamento Urbano contrato repasse – 893869/2019MDR/CAIXA..... R\$ 283.215,50**

b) A redução da seguinte dotação:  
**06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01.26.451.0110.1003 Vias Urbanas**  
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.411,18

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....** **R\$299.626,68**

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 1º de junho de 2021.

  
**VANDERLEI HERMES**  
Vice-Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 1º.06.2021**

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.